Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei n: 266.

Projeto de Lei Nº 270

000723-2

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorisado abrir um credito especial de 77.646,00 (setenta e sete mil seiscentos quarenta e seis cruzeiros)., destinado ao pagamento e escrituração de diversas contas pagas e não escrituradas por falta de saldo orçamentario, provindas do exercicio de 1.953.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Maio de 1.954.

Alfredo Bertoldo Klas
Prefeito Municipal

Inclua-se na ordem do dia
Em 18-5-954
Jacob Stadler
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Em 19-5-954.
Durval Stelle
Adão Bzelusniak
Fernando Sabatto
Ricardo Borges Sircas

Aprovado em 2ª discussão

Em 20-5-954

Fernando Peretta

Adão Cruz

Arthur Barão

Ricardo Borges Pires

Aprovado em 3ª discussão

Em 21-5-954

Fernando Peretta

Adão Cruz

Arthur Barão

Ricardo Borges Pires